



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 24/2016

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade da extensão do Projeto Pirai Digital para os Bairros Querozene e 40, no distrito de Santanésia, possibilitando aos moradores daquelas localidades o acesso gratuito à internet.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o belo trabalho realizado pela Secretaria de Planejamento, Ciências e Tecnologia, levando internet gratuita a vários bairros, acreditamos que essa ampliação beneficiará muitas pessoas, tanto na parte social como na cultural, e para fins educativos.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento, ressaltando que tal solicitação já foi objeto de igual teor em Indicação nº 36/2014, de 18 de fevereiro de 2014, também, de minha autoria.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR

- Vereador -